



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 24 de outubro de 2019

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial ao Orçamento de 2019 (Lei nº 9.097/18), da ordem de R\$ 16.876.934,90, nas dotações consignadas ao Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, para cobertura de desequilíbrio contratual decorrente do Contrato de Parceria Público Privada nº 48/2012.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a abrir crédito adicional especial da ordem de R\$ 16.876.934,90 (dezesseis milhões, oitocentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), no Orçamento de 2.019 (Lei nº 9.097, de 17 de dezembro de 2.018) do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, tendo a seguinte classificação orçamentária:

32318 17.512.0024.2414 339039 Outros Serv. Terc. P. Jurídica: R\$ 16.876.934,90

§ 1º A abertura do crédito autorizado pelo caput deste artigo se destina a cobrir desequilíbrio econômico-financeiro decorrente do Contrato de Parceria Público-Privada nº 48/2012, em virtude de alterações das condições previstas no Plano de Negócios que compôs a proposta econômica da contratada.

§ 2º As despesas de que trata este artigo serão pagas em parcela única, conforme acordado em Termo de Solução de Controvérsia firmado entre as partes em 29 de agosto de 2.019, sendo que os valores descritos nesta Lei já contam com as atualizações monetárias devidas.

§ 3º A abertura do crédito autorizado pelo caput deste artigo é proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Vereadores projeto de lei que “autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial ao Orçamento de 2019 (Lei nº 9.097/18), da ordem de R\$ 16.876.934,90, nas dotações consignadas ao Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, para cobertura de desequilíbrio contratual decorrente do Contrato de Parceria Público Privada nº 48/2012”.

A presente propositura visa abrir no Orçamento de 2.019, aprovado pela Lei nº 9.097, de 17 de dezembro de 2.018, um crédito adicional especial que se destinará a cobrir desequilíbrio econômico-financeiro decorrente do Contrato de Parceria Público-Privada nº 48/2012, em virtude de alterações das condições previstas no Plano de Negócios que compôs a proposta econômica da contratada.

O pagamento referente ao reequilíbrio econômico-financeiro será feito seguindo a Recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo, constante dos autos do Inquérito Civil nº 14.0723.0000930/2019-1, que recomendou que a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE elaborasse os cálculos do desequilíbrio econômico-financeiro no contrato de concessão efetuado entre o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE e a empresa Águas do Mirante S/A.

Os cálculos foram elaborados com base no mérito do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 08/2019, submetido à audiência pública e ao Conselho de Regulação e Controle Social em 08/03/2019 e apontaram, como forma de reequilíbrio contratual, o montante de R\$ 16.876.934,90, válido para pagamento até dezembro de 2.019, sendo este valor que ora apresentamos para abertura de crédito no Orçamento de 2.019 do SEMAE. Cabe destacar, que estes parâmetros foram utilizados como base para a celebração do Termo de Solução de Controvérsia e para a reunião realizada no último dia 02 de outubro, do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Município de Piracicaba – CONGEPPP.

Em razão das novas despesas que estão sendo criadas por conta do desequilíbrio contratual estamos encaminhando para atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador de despesas.

Assim, face aos objetivos acima expostos e à necessidade de cumprimento de nossas obrigações contratuais na Parceria Público-Privada celebrada em decorrência do Contrato nº 48/2012 é que, mais uma vez, solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem esta propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 18 de outubro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANÁLISE Nº.:	01/2019
ASSUNTO:	PAGAMENTO DE DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DECORRENTE DO CONTRA PÚBLICO-PRIVADA Nº 48/2012, EM VIRTUDE DE ALTERAÇÕES DAS CONDIÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE NEGÓCIO QUE COMPÔS A PROPOSTA ECONÔMICA DA CONTRATADA.
EXPEDIENTE:	PROJETO DE LEI
INTERESSADO:	PROCURADORIA GERAL

O PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 (L.R.F.), EM ANEXO, A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONFORME ARTIGOS 14, 16 E 17 DA REFERIDA LEI.

PIRACICABA, 17 DE OUTUBRO DE 2019

JOSÉ RUBENS FRANÇAÇO
PRESIDENTE DO SEMAE

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:	DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO		
<input checked="" type="checkbox"/>	GERAÇÃO DE DESPESA		
OBJETIVO:	DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DECORRENTE DO CONTRATO DE PARceria PÚBLICO-PRIVADA Nº 48/2012, EM VIRTUDE DE ALTERAÇÕES DAS CONDIÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE NEGÓCIO QUE COMPÔS A PROPOSTA ECONÔMICA DA CONTRATADA.		
COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:	A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 414 A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 414		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	ENTIDADE	SEMAY	
	ÓRGÃO	32310 - SERVIÇO MUN. DE AGUA E ESGOTO	
	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	32318 - DEPARTAMENTO DE OBRAS HIDRAULICAS	
	FUNÇÃO	17 - SANEAMENTO	
	SUBFUNÇÃO	512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	
	PROGRAMA	0024 - AGUA E ESGOTO - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	
	PROJETO / ATIVIDADE	2.414.0000 - PARceria PÚBLICO PRIVADA - ÁGUAS DO MIRANTE	
	NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
	FONTE DE RECURSO	0204 - REC. PROP. ADM. IND.	
PREVISÃO DA DESPESA (EM R\$):	2019	2020	2021
	16.876.934,90	0,00	0,00
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$):	SALDO ATUAL 16.876.934,90 SALDO APÓS IMPACTO 0,00		

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

PREVISÃO FINANCEIRA	2019	2020	2021
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	57.063.673,81	40.486.738,91	40.786.738,91
TRANSF. FINANCEIRAS (ADM. INDIRETA)	-10.161.000,00	-13.274.000,00	-16.405.000,00
SALDO ATUAL	46.902.673,81	27.212.738,91	24.381.738,91

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - LDO 2019	2019	2020	2021
RECEITAS	250.583.600,00	265.980.200,00	274.196.200,00
DESPESAS	-240.422.600,00	-252.706.200,00	-257.791.200,00

RESULTADO PROJETADO	2019	2020	2021
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	10.161.000,00	13.274.000,00	16.405.000,00
RESULTADO FINANCEIRO	57.063.673,81	40.486.738,91	40.786.738,91

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	2019	2020	2021
PAGAMENTO DE DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DECORRENTE DO CONTRATO DE PARceria PÚBLICO-PRIVADA Nº 48/2012, EM VIRTUDE DE ALTERAÇÕES DAS CONDIÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE NEGÓCIO QUE COMPÔS A PROPOSTA ECONÔMICA DA CONTRATADA.	-16.876.934,90	0,00	0,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - EM %	7,02%	0,00%	0,00%
IMPACTO FINANCEIRO - EM %	9,20%	0,00%	0,00%

FONTES DE COMPENSAÇÃO	2019	2020	2021
AUMENTO DE RECEITAS	0,00	0,00	0,00
DIMINUIÇÃO DE DESPESAS (PERMANENTES)	300.000,00	300.000,00	300.000,00

RESULTADO FINAL	2019	2020	2021
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - APÓS IMPACTO	-4.415.934,90	13.574.000,00	16.705.000,00
RESULTADO FINANCEIRO - APÓS IMPACTO	40.486.738,91	40.486.738,91	41.086.738,91

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:	DEZEMBRO DE 2019.	
ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:	APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO; EXCESSO DE ARRECADADO; <input checked="" type="checkbox"/> REDUÇÃO DE DESPESAS; <input checked="" type="checkbox"/> SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.	
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (INICIAL)	12.422.700,00	
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (UTILIZADA NO EXERCÍCIO)	-16.876.934,90	
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (DISPONÍVEL)	-4.454.234,90	
FONTES DE FINANCIAMENTOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ART. 14 A 17 DA LRF):	APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO; AUMENTO DE TRIBUTOS; CRESCIMENTO ECONÔMICO; <input checked="" type="checkbox"/> REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA.	
ADEQUAÇÃO ÀS METAS FISCAIS:	RESULTADO PRIMÁRIO (LDO 2019) -45.283.200,00 RESULTADO PRIMÁRIO (APÓS IMPACTO) -4.796.461,09	
ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:	O ÍNDICE PROJETADO DA DESPESA COM PESSOAL, SE CONSIDERADO O OBJETO DO PRESENTE IMPACTO, NÃO ATINGE O LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.	
CONCLUSÃO:	A DESPESA POSSUI SALDO ORÇAMENTÁRIO SUFICIENTE. NÃO CAUSA DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO. NÃO AFETA AS METAS FISCAIS E NÃO AFETA SIGNIFICATIVAMENTE AS DESPESAS COM PESSOAL DE FORMA A INFRINGIR A LRF, LOGO, POSSUI CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO.	

Denise Roberta Novello de Almeida
SETOR DE EMPENHO E CONTROLE DA DESPESA
CRC 1SP 288564/O-7

JOSÉ RUBENS FRANÇAÇO
PRESIDENTE - SEMAE



DISQUE 153
Patrulha Maria da Penha



SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

EDITAL - PROJETO EXPOSIÇÕES 2020

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO, torna público o presente Edital, que institui os critérios de seleção de projetos culturais para exposições em espaços públicos municipais no ano de 2020.

1. DO OBJETO

- 1.1 O presente Edital tem por finalidade a seleção de projetos culturais que promovam exposições em espaços públicos, tendo como proponentes artistas, coletivos artísticos e pessoa jurídica sem fins lucrativos;
- 1.2 Serão aceitas inscrições individuais ou coletivas de projetos categorizados em qualquer campo das artes visuais;
- 1.3 As propostas selecionadas deverão ser inéditas na cidade de Piracicaba.

2. DO OBJETIVO

- 2.1 Fomentar o processo criativo;
- 2.2 Provocar e promover experiências criativas e inovadoras no campo das artes visuais;
- 2.3 Impulsionar a criação autoral incentivando a permanência de trajetórias artísticas;
- 2.4 Estimular a pesquisa, registro e divulgação de trabalhos relacionados às artes visuais;
- 2.5 Difundir a produção cultural local promovendo seu reconhecimento e valorização;
- 2.6 Ampliar o acesso às manifestações do fazer cultural;
- 2.7 Incentivar a formação de público;
- 2.8 Possibilitar encontros artísticos, a troca de conhecimentos e saberes, circulação e acesso cultural;
- 2.9 Promover a democratização do acesso aos bens, produtos e serviços culturais resultantes;
- 2.10 Democratização do acesso ao espaço público.

3. DA CONTRAPARTIDA

- 3.1 Contrapartida social: participação de palestras, mediações diversas sobre sua obra e monitoramento da exposição a critério do artista.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 A inscrição do projeto/exposição deverá ser realizada via correio postal ou pessoalmente no local indicado abaixo, do dia 14 de outubro até 20 de novembro de 2019 (anexo I);
- 4.2 O Projeto Exposições 2020, da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, selecionará projetos em âmbito nacional para as exposições a serem realizadas nos espaços públicos municipais (anexo II);
- 4.3 Não serão aceitas inscrições por e-mail;
- 4.4 Na falta de documentos a inscrição não será aceita;
- 4.5 Poderão inscrever-se gratuitamente no Projeto Exposições 2020, artistas com idade mínima de 18 (dezoito) anos, mesmo que não tenham realizado nenhuma exposição individual;
- 4.6 Serão aceitas inscrições individuais ou coletivas, de artistas, instituições sem fins lucrativos, produtores e curadores, em qualquer um dos campos das artes visuais;
- 4.7 As inscrições deverão ser realizadas de 14 de outubro a 20 de novembro de 2019, na Pinacoteca Municipal "Miguel Arcanjo Benício D'Assumpção Dutra", Rua Moraes Barros, 233, CEP (13400-350), Piracicaba - SP, telefones (19) 3433-4930 / (19) 3402-9601;
- 4.8 As inscrições realizadas pessoalmente na Pinacoteca Municipal "Miguel

Arcanjo Benício D'Assumpção Dutra", deverão respeitar horário de funcionamento administrativo, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h;

4.9 As inscrições realizadas via correio postal deverão se atentar para data limite de recebimento até o dia 20 de novembro de 2019;

4.10 As obras inscritas deverão ser recentes com produção nos últimos 03 (três) anos;

4.11 Não serão aceitas obras físicas originais para efeito de inscrição;

4.12 Os artistas interessados deverão inscrever-se mediante envio de um único dossiê, que poderá conter mais de uma proposta, acompanhada da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexo I).

5. DOSSIÊ

- 5.1 O(s) dossiê(s) deverá(ão) obedecer às seguintes especificações:
- 5.1.1 Ser enviado(s) em envelope ofício com o nome completo do remetente, endereçado à Pinacoteca Municipal "Miguel Arcanjo Benício D'Assumpção Dutra" - endereço supra;
- 5.1.2 Os artistas residentes fora do município de Piracicaba deverão remeter também envelope já subscrito, selado, para posterior devolução do(s) dossiê(s);
- 5.1.3 Não serão aceitos dossiês maiores que o formato A4 ou ofício;
- 5.1.4 Deverão:
- a) Conter imagens individuais de no máximo 10 (dez) trabalhos recentes do artista;
- b) Identificação no verso da imagem com as seguintes informações: nome do artista, título, ano de produção, técnica e dimensões das obras;
- c) Ser enviado em folhas soltas, não encadernado, para melhor apreciação da Comissão de Seleção;
- d) Reproduções das imagens das obras com boa resolução para não comprometer a avaliação das mesmas;
- e) Informar tipo de suporte e como os trabalhos serão apresentados, no caso de terem molduras ou outras proteções (anexo II);
- f) Especificar como expor as obras, em papel ou similares, que não estejam protegidas por molduras;
- 5.1.5 Para instalação, o dossiê deverá conter memorial descritivo com as seguintes informações:

- a) texto;
- b) ilustrações;
- c) especificações;
- d) detalhamento da montagem ou maquete com informações sobre materiais empregados para fixação das obras ou instalações;
- e) informar área da instalação;
- f) indicar espaço público de interesse para exposição;
- 5.1.6 Os projetos de performance ou vídeo deverão ser apresentados em arquivo compatível com aparelhos de DVD;
- 5.2 Todos os dossiês deverão conter dados curriculares sucintos com a identificação do artista, formação artística e atividades culturais, endereço completo, telefone para contato e e-mail;
- 5.3 Caso os dossiês não correspondam às especificações anteriormente mencionadas, poderão ser recusados.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 Os dossiês serão examinados e selecionados por uma Comissão de Seleção constituída por 03 (três) profissionais;
- 6.2 A Comissão de Seleção será constituída por críticos, historiadores de arte e artistas com experiência comprovada em curadoria e participações em bancas examinadoras de projetos de arte;
- 6.3 A seleção das propostas é irratável e irrecorrível, sendo a Comissão de Seleção soberana e autônoma nas decisões dos critérios de seleção;
- 6.4 Os resultados serão divulgados a partir de 10/12/2019;
- 6.5 Os dossiês não selecionados estarão à disposição dos artistas a partir de 10/12/2019, na Pinacoteca Municipal "Miguel Arcanjo Benício D'Assumpção Dutra" e deverão ser retirados, impreterivelmente, até o dia 10/01/2020;
- 6.5.1 Após essa data, a Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo

não se responsabiliza pela guarda dos mesmos, cabendo à mesma definir o destino que lhe convier;

6.5.2 Os artistas residentes fora do município de Piracicaba receberão os dossiês via correio postal;

6.6 Os dossiês selecionados só serão devolvidos após a realização das respectivas exposições.

7. ESPAÇOS EXPOSITIVOS

7.1 O Projeto Exposições 2020, da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, selecionará projetos em âmbito nacional para exposições a serem realizadas nos espaços públicos municipais;

7.2 Os espaços públicos municipais com áreas expositivas disponíveis para esse Edital são:

- a) Biblioteca Pública Municipal "Ricardo Ferraz de Arruda Pinto":
- a.1) Perfil: cultural, educacional e pesquisa;
- a.2) Período: todos os meses disponíveis;
- a.3) Local: Rua Saldanha Marinho, 333 - Centro
- a.4) Horário: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h;
- a.5) Dimensão: 55m²;
- a.6) Estrutura: hall de exposições, 09 (nove) painéis de madeira, cor escura, medindo 2,10m x 0,80m;
- a.7) Monitores: o espaço conta com monitores;
- a.8) Contatos: Tel.: (19) 3433-3674 / e-mail: bibliotecamunicipal@piracicaba.sp.gov.br
- b) Casa do Povoador:
- b.1) Perfil: histórico; artístico;
- b.2) Período: 18 de fevereiro a 30 de março; 29 de setembro a 26 de outubro (montagem e desmontagem);
- b.3) Local: Avenida Beira Rio, s/nº
- b.4) Horário: de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, sábados e domingos, das 13h às 17h;
- b.5) Dimensão: sala medindo 5,20x6,87m; térreo (sala) medindo 4,27x43,56m e 01 sala medindo 4,80x3,60m;
- b.6) Estrutura: 03 painéis em madeira, na cor branca, medindo 2,20m alt x 1,64m larg x 0,40m profundidade;
- b.7) Monitores: o espaço conta com monitores;
- b.8) Contatos: Tel.: (19) 3434-8605 / e-mail: casadopovoador@piracicaba.sp.gov.br
- c) Casarão do Turismo "Paulo Fioravante Sampaio":
- c.1) Perfil: histórico; artístico; cultura popular;
- c.2) Período: fevereiro, março, maio, junho, setembro;
- c.3) Local: Av. Alidor Pecorari, 1433 - Calçada da Rua do Porto;
- c.4) Horário: sábados, domingos e feriados, das 09h30 as 17h30;
- c.5) Dimensão: 12m²;
- c.6) Estrutura: 02 tablados em mdf para suporte de obras/peças, na cor preta; 02 canaletas na parede para suporte de obras/telas/painéis, na cor verde; 03 painéis em mdf laqueados, na cor branca; 02 (dois) expositores em mdf com vidro, nas cores verde e vermelho. Pontos de apoio na parede para fixação de telas;
- c.7) Monitores: o espaço conta com monitores;
- c.8) Contatos: Tel.: (19) 3403-2635 / e-mail: turismo.piracicaba@gmail.com
- d) Centro Nacional de Documentação, Pesquisa e Divulgação do Humor - CEDHU
- d.1) Perfil: histórico, pedagógico; artístico; humor gráfico;
- d.2) Período: fevereiro;
- d.3) Local: Av. Maurice Allain, 472 - Engenho Central;
- d.4) Horário: de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h;



DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



- d.5) Dimensão: 20 m²;
- d.6) Estrutura: 10 painéis em madeira e metal, cor madeira e perfil preto de metal, medindo 2m de altura x 0,70m de largura, espaço disponível para inserção de obras de 1,10m de altura x 0,60m de largura;
- d.7) Monitores: por conta do expositor;
- d.8) Contatos: Tel.: (19) 3403-2621 / e-mail: contato@salaodehumor.piracicaba.sp.gov.br
- e) Estação da Paulista – Centro Cultural “Antônio Pacheco Ferraz” (Armazém da Cultura “Maria Dirce de Almeida Camargo”):
- e.1) Perfil: histórico, artístico, cultura popular;
- e.2) Período: fevereiro, março, abril, maio, julho, setembro, dezembro;
- e.3) Local: Avenida Doutor Paulo de Moraes, 1580 – Bairro Paulista
- e.4) Horário: de segunda à sexta-feira, das 08h às 17h (Administração), de segunda à sexta-feira, das 9h às 20h e aos sábados, domingos e feriados, das 14h às 18h (Visitação);
- e.5) Dimensão: 10m²;
- e.6) Estrutura: possui 10 painéis “porta” em madeira, na cor branca, medindo 2,10m de altura x 0,80m de largura; 04 painéis em madeira, na cor preta, medindo 1,80m de altura x 1,80m de largura;
- e.7) Monitores: por conta do artista;
- e.8) Contatos: Tel.: (19) 3436-0466 / e-mail: paulista@piracicaba.sp.gov.br
- f) Museu do Açúcar – Engenho Central:
- f.1) Perfil: histórico; pedagógico; artístico;
- f.2) Período: fevereiro, março, abril e maio;
- f.3) Local: Engenho Central – Avenida Maurice Allain, 472
- f.4) Horário: de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, sábados e domingos, das 9h às 17h;
- f.5) Dimensão: 200 m²;
- f.6) Estrutura: sala de exposição: Salão de Exposição; iluminação; 10 painéis em madeira medindo 2,10m de altura x 0,80m de largura;
- f.7) Monitores: por conta do expositor;
- f.8) Contatos: Tel.: (19) 3403-2636 / e-mail: mfsilva@piracicaba.sp.gov.br
- g) Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes:
- g.1) Perfil: histórico; pedagógico; artístico;
- g.2) Período: fevereiro e março (período de 45 dias) e outubro e novembro (período de 45 dias);
- g.3) Local: Rua Santo Antônio, 641 – Centro;
- g.4) Horário: de segunda à sexta-feira, das 08h às 17h (Administração), de terça à sexta-feira, das 9h às 17h (Visitação) e aos sábados e feriados, das 10h às 14h (Somente visitação);
- g.5) Dimensão: 44 m²;
- g.6) Estrutura: possui 10 painéis em madeira, na cor branca, medindo 2,50m de altura x 1,60m de largura e 0,40m de profundidade e 01 painel em madeira, na cor branca, medindo 2,50m de altura x 1,20m de largura e 0,40m de profundidade;
- g.7) Monitores: o espaço conta com monitores;
- g.8) Contatos: Tel.: (19) 3422-3069 / e-mail: mprudentedemoraes@piracicaba.sp.gov.br
- h) Parque do Mirante – Posto de Informações Turísticas:
- h.1) Perfil: cultura popular;
- h.2) Período: janeiro, fevereiro, maio, junho, agosto, novembro e dezembro;
- h.3) Local: Parque do Mirante – Av. Maurice Allan, s/nº (ao lado do Aquário Municipal);
- h.4) Horário: sábados, domingos e feriados, das 09h30 as 17h30;
- h.5) Dimensão: 50m²;
- h.6) Estrutura: 02 (dois) painéis grandes em mdf medindo 2,10m de altura x 2m de largura; 03 (três) canaletas pequenas para quadros medindo 1m larg x 0,10m profundidade na cor branca; salão para expositores;
- h.7) Monitores: o espaço conta com monitor;
- h.8) Contatos: Tel.: (19) 3403-2635 / e-mail: turismo.piracicaba@gmail.com
- i) Pinacoteca Municipal “Miguel Arcanjo Benício D’Assumpção Dutra”:
- i.1) Perfil: histórico; pedagógico; artístico;
- i.2) Período: março e abril (período de 45 dias);
- i.3) Local: Rua Moraes Barros, 233 - Centro
- i.4) Horário: de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, e sábados, das 13h às 17h;
- i.5) Dimensão: 280 m²;
- i.6) Estrutura: sala de exposição: Salão de Exposição “Archimedes Dutra”; iluminação plena com 98 spots em led; 21 painéis, possuindo 04 deles medida de 220x160x42cm e 17 medindo 250x160x42cm; trilho nas paredes para pendurar obras;
- i.7) Monitores: o espaço conta com monitores;
- i.8) Contatos: Tel.: (19) 3433-4930 / 3402-9601 / e-mail: pinacotecamunicipal@migueldutra@gmail.com
- j) Teatro Municipal “Dr. Losso Netto”:
- j.1) Perfil: Artístico, Pedagógico, Histórico;
- j.2) Período: Abril de 10 a 20, Agosto 15 a 30 e Setembro de 2020 de 18 a 29 (a confirmar), devido às produções;
- j.3) Local: Rua Gomes Carneiro, 1212 – Centro;
- j.4) Horário: consultar;
- j.5) Dimensão: Hall: Dividido em 3 corredores de 5(L) x 10 m(C), não podendo haver nenhum painel na rota de fuga/ portas.
- j.6) Estrutura: 12 painéis (1,60 (L) x 2,52(A)X 0,40 (profundidade));
- j.7) Monitores: por conta do artista;
- j.8) Contato: Tel.: (19) 3433-4952
- 7.2.1 Possíveis mudanças nas características dos painéis, quanto a cor, colagem, perfurações, apenas com prévia autorização do espaço expositivo e deverão ser devolvidos nas condições em que foram recebidos;
- 7.2.2 Caso necessite de outras estruturas, como painel, vitrine, tv e outros, o artista deverá providenciá-los por sua conta e risco, se responsabilizando inclusive pelo seu transporte, instalação e retirada após o evento;
- 7.2.3 Os monitores que alguns espaços expositivos oferecem, não serão responsáveis por ficar exclusivamente no atendimento relacionado à exposição;
- 7.2.4 Para as informações específicas sobre os espaços expositivos, os

- artistas deverão entrar em contato diretamente com os mesmos;
- 7.3 Os artistas selecionados poderão expor suas obras conforme cronograma de agenda;
- 7.4 Deverão realizar, previamente, vistoria no local, manifestando sobre a infraestrutura básica existente; as condições encontradas; necessidade de instalação de outros equipamentos e/ou mobiliários à complementação da infraestrutura oferecida;
- 7.5 Os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade do espaço público municipal, considerando-se os serviços já existentes;
- 7.5.1 Eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco dos artistas selecionados, desde que devidamente autorizadas e acompanhadas pelo responsável pelo espaço;
- 7.6 Ao início e término do evento será assinado um Termo de Vistoria do espaço utilizado visando ao reconhecimento pleno dos aspectos construtivos, de acabamento, bens móveis e quantitativos;
- 7.7 Na montagem da exposição não será permitido o uso de elementos arquitetônicos para suporte ou fixação de equipamentos e instalações em paredes e janelas em espaços públicos tombados pelo Codepac – Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba, sendo que qualquer interferência física caracteriza-se em crime de responsabilidade;
- 7.8 É de inteira responsabilidade dos artistas selecionados a montagem e instalação da exposição, bem como a contratação e pagamento de pessoal para seu adequado funcionamento, podendo para tanto, contratar empresas especializadas, caso o espaço não tenha disponibilidade de recursos humanos para esse suporte;
- 7.9 Após o término da exposição, o espaço deverá ser entregue totalmente livre e desimpedido, retirando todas as obras expostas em até 05 (cinco) dias úteis após o fim da exposição, sob pena do material ser destinado a outros fins pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo;
- 7.10 É vedada a retirada de peças e/ou objetos durante o período de exposição;
- 7.11 Não é permitida a venda/comercialização de obras de qualquer natureza no interior do espaço público, muito menos a inserção de preço na etiqueta de apresentação dos objetos expostos;
- 7.11.1 Caso seja do interesse do artista e/ou responsável legal, é permitida a disponibilização de contato do artista para o visitante interessado em adquirir uma obra exposta ou qualquer informação adicional ou a disponibilização de lista de preços em poder da direção do espaço;
- 7.12 É de responsabilidade do artista e/ou representante legal fazer a curadoria da exposição ou indicar o profissional que o fará, devendo estar presente no dia da montagem, com data e horário previamente definidos;
- 7.13 Fornecer em até 05 (cinco) dias úteis antes da abertura da exposição as informações das obras que deverão constar nas etiquetas de apresentação (autor, técnica, dimensões, ano de produção, coleção);
- 7.14 Apresentar, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da data fixada para o início da exposição, listagem das peças, do material e equipamentos que irão compor a exposição, bem como de todo o pessoal de apoio, para as devidas providências;
- 7.15 O artista só poderá rescindir o Edital dentro de um prazo máximo de 60 (sessenta) dias antes da realização do evento;
- 7.16 Em caso de instalação deverá ser montada com uma semana de antecedência da data marcada para a exposição e o artista deverá fornecer todo o material necessário para montagem da mesma;
- 7.16.1 O material utilizado deverá estar em acordo com as normas de cada espaço;
- 7.16.2 Eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco do artista, desde que devidamente autorizadas e acompanhadas pela administração do espaço de exposição através dos respectivos técnicos de plantão;
- 7.17 O acesso do público à exposição será totalmente gratuito;
- 7.18 Ver anexo informações dos locais pretendidos para a exposição (anexo II);
- 7.19 Os espaços expositivos da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo não se responsabilizarão por danos que os trabalhos e equipamentos enviados sofram durante o transporte e o período de exposição, cabendo aos artistas assegurar-los contra danos e riscos de qualquer natureza;
- 7.20 Caso haja desistência sem aviso prévio, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, não poderá participar do Projeto Exposições nos próximos 02 (dois) anos.

8. DA EXECUÇÃO

- 8.1 As propostas enviadas por curadores independentes deverão estar acompanhadas de um memorial descritivo com até 05 (cinco) laudas, onde será exposta a linha conceitual. O proponente deverá apresentar seu currículo, assim como, enviar todo material relativo a cada artista proposto (imagens das obras, currículo e outros), como especificado anteriormente neste Edital. O curador deverá discutir junto ao Espaço expositivo (ver anexo II), a quantidade de obras ou artistas da exposição proposta, de acordo com o espaço físico escolhido;
- 8.1.1 O artista poderá apresentar documentação sobre as obras realizadas e/ou sobre a sua produção, como catálogos, textos ou impressos em geral;
- 8.1.1.1 Este item não é condição obrigatória para o artista se inscrever no Projeto Exposições 2020, mas se optar por enviar deverá estar claramente identificado como material de referência de sua produção;
- 8.2 Ao artista selecionado caberá estar com as obras disponíveis para as datas previstas de exposição;
- 8.3 Caso as obras selecionadas e enviadas não correspondam às imagens apresentadas no dossiê inscrito, poderão ser recusadas;
- 8.4 Entregar e retirar as obras a serem expostas nas datas e prazo estabelecido oportunamente pelos locais pretendidos;
- 8.4.1 Prazo máximo de 05 (cinco) dias após término da exposição para retirada das obras;
- 8.4.2 Caso a retirada das obras não ocorra em um prazo máximo de 05 (cinco) dias após o término da exposição, as mesmas terão o destino que convier à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo (anexo III);
- 8.5 O artista assumirá despesas referentes ao transporte de envio e retorno, embalagem e seguro das obras durante o transporte e a exposição;
- 8.6 Os projetos apresentados no dossiê não poderão ser substituídos, ficando comprometidos com a exposição, independentemente da eventual venda das obras, pelo artista, a terceiros;
- 8.7 Não alterar ou retirar as obras antes do encerramento da exposição;
- 8.8 As obras que exigirem montagem especial devem vir acompanhadas de projetos e indicações fornecidas pelo artista, sendo de sua total responsabilidade os custos das aquisições de equipamentos e materiais especiais que se fizerem necessários, bem como sua montagem;
- 8.9 Para a abertura da exposição com coquetel, vernissage, o artista deverá atentar-se:
- 8.9.1 Dados do Termo de Responsabilidade assinado;

- 8.9.2 Utilização de serviços técnicos como som, eletricidade, informática, dentre outros, deverão ser informados com antecedência ao responsável pelo espaço;
- 8.9.3 Caso utilize apresentação musical, informar nome do artista ou grupo, número de integrantes, estilo musical, tipo de instrumentos, anexar comprovante de pagamento de direitos autorais junto ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais) em até 24h antes do início do evento ou entidade similar;
- 8.9.4 Para apresentações cênicas, informar sinopse da esquete ou quadro poético, duração, nome do grupo;
- 8.9.5 Após o evento de abertura, o artista deverá entregar o local totalmente livre, desimpedido e limpo, retirando das dependências do espaço público todos os equipamentos utilizados;
- 8.9.6 O espaço público não se responsabiliza por qualquer material ou equipamento utilizado para a abertura da exposição;
- 8.9.7 Fica a cargo do artista todo material, utensílio ou equipamento utilizado para este fim.

9 DA OBRIGATORIEDADE DOS CRÉDITOS

- 9.1 Toda e qualquer peça de comunicação visual elaborada para divulgação do evento como convites, banners, painéis, murais, dentre outras, deverão ser submetidas à aprovação da Assessoria de Comunicação da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- 9.2 Enviar por e-mail o release e imagens das obras selecionadas, para divulgação, bem como fornecer uma imagem no tamanho de, no mínimo, 10 x 15 cm (300 dpi), de uma obra selecionada para a exposição, com o crédito completo do fotógrafo e a respectiva autorização para reprodução em qualquer meio (anexo IV).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 O Projeto Exposições 2020 será organizado da seguinte maneira:
- 10.1.1 Os artistas selecionados participarão das exposições a serem realizadas nos Espaços Expositivos da cidade de Piracicaba segundo a data de cada local para o ano de 2020 (anexo II);
- 10.2 O ato de inscrição do artista ao Projeto Exposições 2020 implica na plena e expressa aceitação das normas constantes deste Edital, assim como, autoriza automaticamente o uso de todo material enviado, textos, projetos, imagens das obras e outros, em veículos da mídia impressa e eletrônica (anexo V, VI);
- 10.3 Todos os anexos deverão ser preenchidos e entregues junto com dossiê no ato da inscrição (anexos I, II, III, IV, V, VI);
- 10.4 O Codepac – Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba poderá, a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive sua interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com a legislação de preservação de Piracicaba;
- 10.5 A autorização que ora se outorga poderá ser revogada a qualquer tempo livre de qualquer ônus para o Município e independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial;
- 10.6 Informações referentes a este Edital, entrar em contato com Pinacoteca Municipal “Miguel Arcanjo Benício D’Assumpção Dutra”, Rua Moraes Barros 233 CEP (13400-350), Piracicaba - SP, fone (19) 3433-4930.

Piracicaba, 14 de outubro de 2019.

ROSÂNGELA M. RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
(É obrigatório o preenchimento de todos os campos)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO CULTURAL

ÁREA:	MODALIDADE:
TÍTULO:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE - PESSOA FÍSICA

NOME COMPLETO:			
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:	
DATA NASC:	NOME DA MÃE:		
RUA:	Nº		
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
TELEFONE:	E-MAIL:		

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE – Coletivo ou Pessoa Jurídica sem fins lucrativos

NOME:		CNPJ:	
RUA:		Nº	
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
TELEFONE:	E-MAIL:		
NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL:		FUNÇÃO/CARGO:	
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:		TELEFONE REPRESENTANTE LEGAL:	
MUNICÍPIO:		UF:	CEP:
DATA DA FUNDAÇÃO/ CONSTITUIÇÃO:	REGISTRO EM CARTÓRIO DATA: Nº:	MANDATO DA ATUAL GESTÃO INÍCIO: TÉRMINO:	

O artista, coletivo artístico e pessoa jurídica sem fins lucrativos, proponente acima qualificado (a) vem requerer a inscrição do seu projeto cultural junto ao Projeto Exposições 2020, da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo.

Nome e assinatura do representante legal do proponente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 394/2019

Objeto: Aquisição de armários.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	CA TEIXEIRA MÓVEIS ME	700,00
2	FRACASSADO	--

Piracicaba, 15 de outubro 2019.

Rosângela Rizzolo Camolese
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2019

Registro de Preços para prestação de serviços de castração em cães e gatos

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa JM BEM PETS LTDA, deliberou por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, a Pregoeira deliberou por HABILITÁ-LA e APROVÁ-LA no item 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 23 de outubro de 2019.

Patricia Romano Medeiros
Pregoeira

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 171/2019

Registro de preços para o fornecimento de materiais de lavanderia, com comodato dos dosadores automáticos e automação de máquinas lavadoras.

Comunicamos que o referido pregão foi deserto. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 11/11/2019 às 10h.

O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 23 de outubro de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 172/2019

Registro de Preços para a prestação de serviços de exames de eletroneuromiografia com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada.

Comunicamos que o referido pregão foi deserto. Portanto, o mesmo será PRORROGADO com alterações, tendo como data de abertura e disputa o dia 06/11/2019 às 14h.

O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 23 de outubro de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2019

Locação de ônibus

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: VIAÇÃO PACHECO LTDA EPP, MEGA PLUS SERVIÇOS EIRELI, TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA EPP e MIRANTE MULTISERVIÇOS EIRELI EPP, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas, parecer da Secretaria Municipal de Finanças e parecer da Unidade Requisitante, a Pregoeira deliberou por INABILITAR as empresas MEGA PLUS SERVIÇOS EIRELI pelo descumprimento do item 8.c.3 (Balanço patrimonial apresentado foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, porém de forma sintética, contrariando o solicitado; Demonstração do Resultado do Exercício também foi apresentada de forma sintética e não contém assinaturas do Profissional da Contabilidade e do Responsável Legal da empresa; O documento “notas explicativas” também não está assinado pelo profissional da Contabilidade e pelo Responsável Legal da empresa) e TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA EPP por descumprir os itens 8.d.1 e 8.d.2 (não apresentou as declarações dos anexos II e III). Foi constatada também a restrição na comprovação de regularidade fiscal da licitante ME/EPP referente aos itens 8.b.2 e 8.b.3 do Termo de referência do edital (apresentou certidão federal vencida e certidão mobiliária municipal positiva); e HABILITAR e APROVAR as empresas VIAÇÃO PACHECO LTDA EPP no item 01.

Publique-se e aguarde-se prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, e após encaminhe-se à Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO.

Piracicaba, 23 de outubro de 2019.

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2019

Aquisição de materiais esportivos

A Divisão de Compras comunica que, por solicitação da unidade requisitante e Parecer Jurídico 477/2019, de fls. 80/81, o procedimento licitatório acima descrito foi anulado, devido a vícios no edital.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93.

Piracicaba, 23 de outubro de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 201/2019

Objeto: Seguro de vida de acidentes pessoais coletivo, para o Programa emergencial auxílio desemprego. Início da Sessão Pública: 08/11/2019 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 202/2019

Objeto: Fornecedor parcelado de carga de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, durante o exercício de 2020. Início da Sessão Pública: 11/11/2019 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 203/2019

Objeto: Prestação de serviços de manutenção em impressoras alocadas nas Unidades da Secretaria Municipal de Administração. Início da Sessão Pública: 12/11/2019 às 09h.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 23 de outubro de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 361/2019

Aquisição de equipamentos

Decorrido o prazo sem interposição de recurso, fica ANULADO o presente processo.

Piracicaba, 23 de outubro de 2019.

Érica Vanessa Dias Ferraz
Pregoeira

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 468/2019

Aquisição de microcomputadores

No item 4.d do Termo de Referência do Edital, onde consta:

"[...] conforme descrição do anexo I (Centro de Informática)",

Leia-se:

"[...] conforme descritivo técnico".

Em 23 de outubro de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 469/2019

Aquisição de equipamentos de informática.

Comunicamos que, devido à suspensão da Medida Provisória nº 896, de 2019, e pela falta de publicação em jornal de circulação no Município, fica alterada a data de ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 07/11/2019, às 14h, e a data de INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS para o dia 07/11/2019, às 14h30

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 23 de outubro de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 449/2019

Aquisição de dieta enteral

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, houve alteração no Termo de Referência. A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 06/11/2019 às 14h e 14h30, respectivamente.

Piracicaba, 23 de outubro de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 481/2019

OBJETO: Aquisição de piso porcelanato

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/11/2019 às 08h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/10/2019 às 09h

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 23 de outubro de 2019

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 482/2019

OBJETO: Fornecedor parcelado de produtos para tratamento de água de piscinas, durante o exercício de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/11/2019 às 08h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/11/2019 às 09h

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 23 de outubro de 2019

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 483/2019

OBJETO: Aquisição de materiais diversos para uso em reparos e consertos de pneus dos veículos da Frota Municipal.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/11/2019, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/11/2019, às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 484/2019

OBJETO: Aquisição de material de escritório.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/11/2019, às 14h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/11/2019, às 14h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 485/2019

OBJETO: Aquisição de cabos de rede.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/11/2019, às 14h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/11/2019, às 14h30.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 23 de outubro de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 486/2019

OBJETO: Aquisição de toner e cartucho.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/11/2019 às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/11/2019 às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 23 de outubro de 2019

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 487/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos a serem utilizados pelo Programa Saúde na Escola.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/11/2019, às 14h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/11/2019, às 14h30.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020

Piracicaba, 23 de outubro de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras



EXPEDIENTE DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2019

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA

“DEFERIDO”

RUBENS CENCI MOTTA, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 118738, MÉDICO CLÍNICO GERAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 16/09/1996, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 23 (vinte e três) anos, 01 (um) mês e 03 (três) dias, referentes ao período 16/09/1996 a 18/10/2019, tendo sido computados 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 02 (dois) dias, prestados a esta municipalidade em Comissão, totalizando: 25 (vinte e cinco) anos e 05 (cinco) dias, Protocolo nº 153978/2019.

FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA

“DEFERIDO”: 03 meses nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72. IRAIDES DE LOURDES SAMPROGNA, nº funcional 120866, AGENTE ESCOLAR DE SAÚDE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 130108/2017

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72. ADAO DE CAMPOS, nº funcional 104045, GUARDA CIVIL CL D -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 125316/2017

ADRIANA CORREA GODOY FOLETO, nº funcional 120858, AUXILIAR DE LABORATÓRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 126199/2017

ADRIANO PERES DE SOUZA, nº funcional 198186, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 126202/2017

ALBERTO LUIZ MENDES FELIPE, nº funcional 125843, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 122563/2017

CINTIA CARLANAMIZAKI PADOAN, nº funcional 127484, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Protocolo nº 1263102017

CLAYTON ROBERTO ROMUALDO, nº funcional 127801, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 124681/2017

DANIELA CRISTINA BONANI, nº funcional 127647, MONITOR DE CEC-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 130928/2017

DIRCE APARECIDA VALERIO DA FONSECA, nº funcional 107573, CIRURGIÃO DENTISTA 20H-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 123539/2017

EDUARDO JOSE MILANEZ MESCOLOTTI, nº funcional 107618, AGENTE MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO-ESTATUTÁRIO, junto à PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 127291/2017

ELISABETH ZAMBON, nº funcional 45414, CIRURGIÃO DENTISTA 20H-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 135165/2017

ERIKA PREZZOTTO FELTRIN ROSA, nº funcional 158755, FARMACEUTICO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 138433/2017

FERNANDA BUENO RODRIGUES TANNO, nº funcional 194477, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40HS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 125903/2017

JALMIR VIEIRA DE MORAIS, nº funcional 158661, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 126568/2017

JAQUELINE COELHO PRATES PEREIRA, nº funcional 157564, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 123793/2017

JESUS IRINEU BRAINICKS LEVANDOSKI, nº funcional 127077, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 132269/2017

JORGE AKIRA KOBAYASKI, nº funcional 70448, TOPÓGRAFO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS, Protocolo nº 128956/2017

JULIANA GARDENAL DE TOLEDO, nº funcional 120874, AUXILIAR DE LABORATÓRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 126198/2017

LOURDES RIBEIRO DE PAULA, nº funcional 108365, MERENDEIRO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 136138/2017

LUCIANA VALDINEIA TELES PESSOTTI ALVES, nº funcional 127826, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 134665/2017

MARIA DA GRACA JOSE MARIA, nº funcional 127671, AGENTE ESCOLAR DE SAÚDE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 130112/2017

MARIA ROSANA DA SILVA REIS, nº funcional 127773, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, Protocolo nº 133090/2017

NELSON FERREIRA, nº funcional 127399, AUXILIAR TÉCNICO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 123538/2017

ROSA MARIA DA COSTA LIMA, nº funcional 108459, MERENDEIRO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 128574/2017

ROSANA SUELI BRITTO DE JESUS, nº funcional 107133, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Protocolo nº 132562/2017

VALDETE CRISTINA GOMES CORREA, nº funcional 127798, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 118128/2017

VERA LUCIA CARLOS PEREIRA, nº funcional 108528, MERENDEIRO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 133118/2017

VERIDIANA GIOVANETTI DA SILVA RICCI, nº funcional 200557, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Protocolo nº 130636/2017

VIVIANE REGINA MARTINS CHRISTOFOLETTI, nº funcional 126049, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 121983/2017

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

“DEFERIDO” 01 dia, nos termos do artigo 3º, § IV da Lei Municipal 5619/2005 c/c decreto municipal 16618/2016.

JULIANA ELISABETE BRECHOTTE ALMEIDA, nº funcional 133671, PROFESSOR DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/10/2019 Protocolo nº 161842/2019.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE MÉDICO

“DEFERIDO” nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 3562, de 30/03/1993.

FABIO DO CARMO DUARTE, nº funcional 151526, MÉDICO DO PSF, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/12/2019 Protocolo nº 159832/2019.

REVERSIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal 5048 de 22/10/2001.

JOÃO GILBERTO POMPERMAYER PEREIRA, nº funcional 61726, ANALISTA DE LABORATÓRIO NÍVEL SUPERIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/12/2019 Protocolo nº 154315/2019.

Piracicaba, 24 de Outubro de 2019

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretario Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração tendo em vista a DECISÃO JUDICIAL, referente ao Processo nº 0010755-20.2014.5.15.0012 da 1ª Vara do Trabalho de Piracicaba, convoca o Sr. Paulo Rogério da Silva, aprovado em Concurso Público, Edital nº 02/1992, para o emprego Guarda Civil, em regime CLT, a comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, dia 30 de outubro de 2019 às 15:30, para tratar do assunto da sua reintegração no referido cargo, munido de documentos da relação abaixo:

- Documento Original;
- Antecedente Criminal;
- Carteira de Trabalho;
- Cópia Legível;
- R.G.- Documento de Identidade;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadas-tral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física;;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;
- Ensino Fundamental completo;
- Comprovante de residência;
- Cartão do Pis/Pasep ou comprovante que contenha o número do Pis/Pasep (Pode ser o Extrato do FGTS);
- Certificado de Reservista;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Piracicaba, 23 de outubro de 2019.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 274/2019
Registro de preços para fornecimento de espelhos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	9	A. PARTIOLE EIRELLI	219,0000
2	5	A. PARTIOLE EIRELLI	300,0000
3	13	A. PARTIOLE EIRELLI	521,9900
4	10	A. PARTIOLE EIRELLI	346,0000
5	10	A. PARTIOLE EIRELLI	443,9900
6	8	A. PARTIOLE EIRELLI	950,0000

Piracicaba, 18 de outubro de 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Correa
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 398/2019
Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios, durante o exercício de 2020

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	Massas Alimentícias da Roz Ltda	R\$ 3,20
02	Mercantil Paulista 250 Eireli	R\$ 3,70
03	Barra do Turvo Ind. Com. Alimentos	R\$ 2,98
04	Comercial João Afonso Ltda	R\$ 4,04
05	Comercial João Afonso Ltda	R\$ 4,04
06	Massas Alimentícias da Roz Ltda	R\$ 2,84

Piracicaba, 16 de outubro de 2019.

Ângela M. C. Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 77 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA”

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, JUCIANE GONÇALVES, nomeada para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ANA PAULA DE AGOSTINHO BALTIERI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 328.572.968-60 e portadora do RG 42.701.597-2 e do número funcional 19.967-4, residente e domiciliada na Avenida Dois Córregos, nº 2299, Bloco 09, Apartamento 102, Bairro Dois Córregos, neste Município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Jose Antonio de Oliveira” pelo prazo de 180 dias, no período de 29 de outubro 2019 a 25 de abril de 2020, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 21 de outubro de 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 397/2018
PROCESSO Nº 133.403/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material de construção.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	10	KG	ARAME RECOZIDO Nº 18 - ROLO DE 2 KG	R\$ 12,070	R\$ 120,70
02	20	KG	ARAME GALVANIZADO FIO 16 ROLO DE 10 KG	R\$ 13,14	R\$ 262,80
03	20	KG	ARAME GALVANIZADO FIO 12 ROLO DE 10 KG	R\$ 11,50	R\$ 230,00
09	1000	PÇ	BLOCO EM CONCRETO 14X19X39	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
14	200	SC	REJUNTE FLEXIVEL ANTI-FUNGO -Tipo II, conforme NBR 14.992.7 SACOS DE 1 KG	R\$ 3,00	R\$ 600,00
15	100	SC	ARGAMASSA AC3 20KG FLEXIVEL INTERNA E EXTERNA CINZA	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
20	300	PÇ	RODO P/ PORTA 80 CM	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
21	300	PÇ	RODO P/ PORTA 90 CM	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00

Itens 01, 02, 03, 09, 14, 15, 20 e 21 - Marfex Lopes Com. de Mat. Para Construção Ltda – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 397/2018
PROCESSO Nº 133.403/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material de construção.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	10	BR	BR DE FERRO CA 50 PARA CONSTRUÇÃO 3/8"	R\$ 37,90	R\$ 379,00
05	10	BR	BR DE FERRO CA 50 PARA CONSTRUÇÃO 1/4"	R\$ 17,64	R\$ 176,40
08	50	M²	AZULEJO BRANCO 20X20	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
11	20	KG	GESSO SC DE 1 KG	R\$ 2,80	R\$ 56,00
22	1000	PÇ	TIJOLO COMUM DE BARRO 10 X 20	R\$ 0,34	R\$ 340,00
23	20	TB	COLA CUBADESIVO POLIURETANO PARA COLAGEM DE CUBAS 400GR - COLAR	R\$ 23,75	R\$ 475,00

Itens 04, 05, 08, 11, 22 e 23 - Comércio de Ferragens Agrofer Ltda – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 461/2018
PROCESSO Nº 161.832/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de acessórios de informática.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	10	Caixa	Cabo de rede.	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
04	30	Peça	Mouse conexão USB.	R\$ 20,90	R\$ 627,00

Itens 01 e 04 - Jorge H. Khury Junior – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019
PROCESSO Nº 12.376/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de reparos e troca de telhas com fornecimento de materiais e mão de obra

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	50	M²	Telhas de barro francesa	R\$ 63,29	R\$ 3.164,50
02	50	M²	Telhas de barro paulista	R\$ 107,96	R\$ 5.398,00
03	100	M²	Telha de barro romana	R\$ 46,26	R\$ 4.626,00
04	100	M²	Telha de barro portuguesa	R\$ 45,83	R\$ 4.583,00
05	50	M²	Telha de poliéster (perfil ondulada alumínio) – E=1,2mm	R\$ 77,08	R\$ 3.854,00
06	50	M²	Telha de poliéster (perfil trapezoidal alumínio) – E=1,2mm	R\$ 78,72	R\$ 3.936,00
07	100	M²	Telha de aço galvanizado pintada 1 face em pó ou coil coating ondulada - E=0,65mm.	R\$ 82,58	R\$ 8.258,00
08	100	M²	Telha de aço galvanizado pintada 1 face em pó ou coil coating trapezoidal – E=0,65mm H até 40mm.	R\$ 82,87	R\$ 8.287,00
09	100	M²	Telha aço galvanizado pintada 1 face em pó ou coil coating trapezoidal E=0,65mm H=100mm	R\$ 82,37	R\$ 8.237,00
10	100	M²	Telha de aço galvanizado pintada 1 face em pó ou coil coating ondulada E=0,8mm	R\$ 93,77	R\$ 9.377,00
11	50	M²	Telha de poliéster (perfil da canaleta 49/kalmeta)	R\$ 76,55	R\$ 3.827,50
12	50	M²	Telha de poliéster (perfil da ondulada aço) – E=1,2mm	R\$ 69,03	R\$ 3.451,50
13	50	M²	Telha de poliéster (perfil da trapezoidal aço H até 40mm) – E=1,2mm	R\$ 72,93	R\$ 3.646,50
14	50	M²	Telha de poliéster (perfil da trapezoidal aço H=100mm) – E=1,2mm	R\$ 89,38	R\$ 4.469,00
15	50	M²	Telha de poliéster (perfil da ondulada CRFS) – E=1,2mm	R\$ 71,09	R\$ 3.554,50
16	100	M²	Telha aço galvanizado pintada 1 face em pó ou coil coating trapezoidal E=0,8mm H=40mm	R\$ 95,80	R\$ 9.580,00
17	100	M²	Telha aço galvanizado pintada 1 face em pó ou coil coating trapezoidal E=0,8mm H=100mm	R\$ 97,44	R\$ 9.744,00
18	100	M²	Telha de aço galvanizado acabamento natural ondulada E=0,65mm	R\$ 69,36	R\$ 6.936,00
19	100	M²	Telha de aço galvanizado acabamento natural ondulada E=0,8mm	R\$ 82,58	R\$ 8.258,00
20	100	M²	Telha de aço galvanizado acabamento natural trapezoidal E=0,65mm H= até 40,0mm	R\$ 70,84	R\$ 7.084,00
21	100	M²	Telha de aço galvanizado acabamento natural trapezoidal E=0,65mm H=100,0mm	R\$ 74,19	R\$ 7.419,00

22	100	M²	Telha de aço galvanizado acabamento natural trapezoidal E=0,8mm H=40,0mm	R\$ 85,52	R\$ 8.552,00
23	100	M²	Telha de aço galvanizado acabamento natural trapezoidal E=0,8mm H=100,0mm	R\$ 90,50	R\$ 9.050,00
24	100	M²	Telha aço galvanizado chapa 0,5mm com sanduiche poliuretano H=30mm trapezoidal nas duas faces com pintura faces aparentes.	R\$ 138,84	R\$ 13.884,00
25	100	M²	Telha aço galvanizado chapa 0,5mm com sanduiche poliuretano H=50mm trapezoidal nas duas faces com pintura faces aparentes.	R\$ 155,33	R\$ 15.533,00
26	100	M²	Telha aço galvanizado chapa 0,5mm com sanduiche poliuretano H=30mm superior trapezoidal com inferior plano com pintura faces aparentes.	R\$ 177,30	R\$ 17.730,00
27	100	M²	Telha aço galvanizado chapa 0,5mm com sanduiche poliuretano H=50mm superior trapezoidal com inferior plano com pintura faces aparentes.	R\$ 198,36	R\$ 19.836,00
28	100	M²	Telha tecnologia CRFS ondulada E=8mm uso exclusivo padrão creche	R\$ 49,78	R\$ 4.978,00
29	50	M	Cumeeira normal p/ telha tecnológica CRFS ondulada uso exclusivo padrão creche	R\$ 43,74	R\$ 2.187,00
30	50	M	Cumeeira de aço pintada em pó ou coil coating – perfil ondulado ou trapezoidal - E=0,65mm H até 40mm.	R\$ 88,79	R\$ 4.439,50
31	50	M	Cumeeira de aço pintada em pó ou coil coating – lisa ou lisa dentada E=0,5mm	R\$ 54,60	R\$ 2.730,00
32	50	M²	Cumeeira aço galvanizado pintura em pó ou coil coating perfil trapezoidal H=100mm E=0,65mm	R\$ 104,96	R\$ 5.248,00
33	50	M	Cumeeira de aço natural lisa ou lisa dentada – E=0,5mm.	R\$ 49,34	R\$ 2.467,00
34	50	M	Cumeeira de aço natural perfil ondulada ou trapezoidal – E=0,65mm H até 40mm.	R\$ 76,79	R\$ 3.839,50
35	50	M	Cumeeira de aço galvanizado natural perfil trapezoidal - E=0,5mm H=100mm.	R\$ 79,11	R\$ 3.955,50
36	100	M	Rufo de aço natural simples – E=0,5mm.	R\$ 21,65	R\$ 2.165,00
37	100	M	Rufo liso de aço galvanizado natural – E=0,65mm corte até 300mm.	R\$ 45,92	R\$ 4.592,00
38	100	M	Rufo liso de aço galvanizado natural –E=0,65mm corte até 400mm.	R\$ 43,22	R\$ 4.322,00
39	100	M	Rufo liso de aço galvanizado natural –E=0,65mm corte até 600mm.	R\$ 50,12	R\$ 5.012,00
40	100	M	Rufo liso de aço galvanizado natural –E=0,65mm corte acima de 600mm.	R\$ 73,49	R\$ 7.349,00
41	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado natural –E=0,65mm corte até 300mm.	R\$ 38,20	R\$ 1.910,00
42	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado natural –E=0,65mm corte até 400mm.	R\$ 43,36	R\$ 2.168,00
43	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado natural –E=0,65mm corte até 600mm.	R\$ 54,80	R\$ 2.740,00
44	01	M²	Domo de acrílico com caixilho de alumínio	R\$ 565,00	R\$ 565,00
45	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado natural –E=0,65mm corte acima de 600mm.	R\$ 80,67	R\$ 4.033,50
46	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado pintado em pó ou coil coating – E=0,65mm corte até 300mm.	R\$ 57,51	R\$ 2.875,50
47	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado pintado em pó ou coil coating E=0,65mm corte até 400mm.	R\$ 74,19	R\$ 3.709,50
48	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado pintado em pó ou coil coating E=0,50mm corte até 300mm	R\$ 45,72	R\$ 2.286,00
49	50	M	Rufo dentado aço galvanizado pintura em pó ou coil coating E=0,50mm corte até 400mm	R\$ 59,43	R\$ 2.971,50
50	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado pintura em pó ou coil coating E=0,50mm corte até 600mm	R\$ 93,87	R\$ 4.693,50
51	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado pintura em pó ou coil coating E=0,50mm corte acima 600mm	R\$ 112,30	R\$ 5.615,00
52	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado pintado em pó coil coating E=0,65mm corte até 600mm.	R\$ 116,54	R\$ 5.827,00
53	50	M²	Rufo de aço pintado em pó ou coil coating simples - E=0,5mm.	R\$ 22,38	R\$ 1.119,00
54	100	M	Rufo liso de aço galvanizado pintado em pó ou coil coating - E=0,65mm corte até 300mm.	R\$ 47,95	R\$ 4.795,00
55	100	M	Rufo liso de aço galvanizado pintado em pó ou coil coating - E=0,65mm corte até 400mm.	R\$ 60,10	R\$ 6.010,00
56	100	M	Rufo liso de aço galvanizado pintado em pó ou coil coating - E=0,65mm corte até 600mm.	R\$ 100,91	R\$ 10.091,00
57	100	M	Rufo liso de aço galvanizado pintado em pó ou coil coating - E=0,65mm corte acima de 600mm.	R\$ 118,18	R\$ 11.818,00
58	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado pintado em pó ou pintado coil coating - E=0,65mm corte acima 600mm.	R\$ 138,31	R\$ 6.915,50
59	50	M²	Recolocação de telhas de barro tipo francesa / romana / italiana / paulista / portuguesa	R\$ 28,60	R\$ 1.430,00
60	50	M²	Recolocação de telha de fibrocimento, plástico ou aço	R\$ 17,46	R\$ 873,00
61	50	M	Recolocação de cumeeiras e espigões de barro	R\$ 20,59	R\$ 1.029,50
62	50	M	Recolocação de cumeeiras, espigões e rufos de CRFS	R\$ 19,29	R\$ 964,50

Lote 01 - Carrone & Carrone Ltda - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2019
PROCESSO Nº 76.249/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de serviços de reparo em pisos e azulejos

Item	Quant.	Unidade	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
01	400	M	Retirada de rodapés cerâmica ladrilho-hidráulico granito ou mármore.	R\$ 4,12	R\$ 1.648,00
02	400	M²	Retirada de piso cerâmica piso ladrilhos hidráulicos.	R\$ 30,92	R\$ 12.368,00
03	200	M²	Demolição de revestimento em argamassa/gesso em forro e paredes.	R\$ 11,55	R\$ 2.310,00
04	800	M²	Argamassa de regularização cimento/areia 1:3 E=2,50cm.	R\$ 32,04	R\$ 25.632,00
05	400	M²	Piso cerâmico esmaltado antiderrapante – PI 4/5 – ISSO 5 coeficiente de atrito >=0,4 absorção 3% a 8% - padrão escolas.	R\$ 67,00	R\$ 26.800,00
06	400	M²	Rodapé cerâmica altura 7cm.	R\$ 12,42	R\$ 4.968,00
07	200	M²	Cerâmica esmaltada 10 x 10cm.	R\$ 127,84	R\$ 25.568,00
08	200	M²	Cerâmica esmaltada 20 x 20cm.	R\$ 79,20	R\$ 15.840,00
09	200	M²	Azulejo liso branco brilhante classe 1.	R\$ 65,78	R\$ 13.156,00
10	30	M³	Retirada de entulho.	R\$ 57,00	R\$ 1.710,00
Total do Lote 01					R\$ 130.000,00

Lote 01 (itens 01 a 10) - Carrone e Carrone Ltda ME



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 376/2019
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2019
 PROCESSO Nº 52.003/2019
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos ergonômicos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	400	Unid.	Apoio ergonômico para descanso de pés	R\$ 41,30	R\$ 16.520,00

Item 01 – Jorge H. Khury Junior – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 377/2019
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2019
 PROCESSO Nº 52.003/2019
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos ergonômicos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	500	Unid.	Mouse pad ergonômico com apoio em gel.	R\$ 19,40	R\$ 9.700,00
03	500	Unid.	Apoio de pulso para teclado em gel	R\$ 37,80	R\$ 18.900,00

Itens 02 e 03 – Filipe Bueno Hoog – ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 14/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 23 de outubro de 2019.

CONTRIBUINTE.....PROCESSO Nº
 JOÃO CARLOS S. FORASTIERI..... 3381/2004
 ROSINEIDE SILVA DE MORAES..... 82426/2008
 SONIA MARIA DOS SANTOS SOUZA..... 40907/2018

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 122 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 68.755/2019 e Processo Administrativo de Inscrição Municipal nº 31.080/2013.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independentemente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22 de outubro de 2019

CONTRIBUINTE:
 KELLY COSTA DIAS EPP
 AV. MIGUEL CAPARROS, 217 – ÁGUA BRANCA – PIRACICABA/SP
 CEP 13426-145 – CNPJ 17.564.455/0001-32 – CPD 627274

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 124 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 68.750/2019 e Processo Administrativo de Inscrição Municipal nº 145.046/2012.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independentemente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22 de outubro de 2019

CONTRIBUINTE:
 MARIA CÂNDIDA RITA DE AMORIM ME
 RUA PLAUTO LAPA COIMBRA, 180 – SALA 01 – SANTA ROSA – PIRACICABA/SP
 CEP 13414-222 – CNPJ 16.972.635/0001-90 – CPD 626397

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 125 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de LEVANTAMENTO ESPECÍFICO nº 126.157/2.019, que deu origem a Notificação de Lançamento nº 51.986 e o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 62.338, ambos lavrados em 23 de outubro de 2.019.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23 de outubro de 2.019.

CONTRIBUINTE:
 J TORRES CONSTRUÇÕES E MATERIAIS EIRELI
 RUA DOMINGOS MAZA, 221 – VILA BOACAVAL – SÃO PAULO/S.P.
 CEP: 05.170-280 – C.P.D. 306.128 – C.N.P.J. 07.119.640/0001-64

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 123 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 68.747/2019 e Processo Administrativo de Inscrição Municipal nº 135.238/2012.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independentemente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22 de outubro de 2019

CONTRIBUINTE:
 LUIZ GUSTAVO PEREIRA EPP
 RUA RONDÔNIA, 219 – VILA PRUDENTE – PIRACICABA/SP
 CEP 13420-513 – CNPJ 16.595.552/0001-20 – CPD 626187

Piracicaba, 18 de outubro de 2019.

Vlamir A. Schiavuzzo
 Secretário Municipal de Obras

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 121/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 30340/2019 e Processo Administrativo de Inscrição Municipal nº 125076/2010

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independentemente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18 de outubro de 2019

Contribuinte:
 GEMOTEC – COM. DE ESTRUT. MONT. DE OBRAS IND. E TECN. DE CALD. LTDA
 Rua Euclides Hubert, nº 254 - Bairro Dois Corregos - Piracicaba/SP.
 CEP:13.420-830 - CPD 619669 - CNPJ: 74.508.664/0001-00

Serviço de Informações à População



www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE

ENTRADA FORÇADA EM IMÓVEIS DESABITADOS – CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 21/10/2019

EM CUMPRIMENTO AO DECRETO Nº 15.751/14, INCISO II, ALÍNEAS DE A A E, APÓS LAVRADOS OS AUTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRO DO REGULAR EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA MUNICIPAL, SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DE IMÓVEIS DESABITADOS ONDE SERÁ REALIZADA ENTRADA FORÇADA PARA APREENSÃO E REMOÇÃO DE MATERIAIS QUE SE CONSTITUEM POTENCIAIS CRIADORES DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, TRANSMISSOR DA DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA URBANA. RESSALTAMOS QUE ANTERIORMENTE À ESTAAÇÃO, FORAM ENCAMINHADOS VIA CORREIO COM AR NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO SOLICITANDO AGENDAMENTO DE VISTORIA NO IMÓVEL E AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA DEVIDO AO NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO, E, NO CASO DE CORRESPONDÊNCIAS QUE RETORNARAM FECHADAS, FORAM PUBLICADAS EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

COMUNICAMOS AINDA QUE A REALIZAÇÃO DA ENTRADA FORÇADA SE INICIARÁ ÀS 08h e TERÁ O ACOMPANHAMENTO DO FISCAL DO PLANO MUNICIPAL DE CONTROLE DO AEDS, GUARDA CIVIL OU PELOTÃO AMBIENTAL, REPRESENTANTE DA DEFESA CIVIL, CAMINHÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E CHAVEIRO. NO CASO DE DOIS OU MAIS IMÓVEIS NO MESMO DIA, SERÁ EXECUTADA ENTRADA FORÇADA NO SEGUNDO IMÓVEL LOGO APÓS O TÉRMINO DA RETIRADA DE MATERIAIS DO PRIMEIRO IMÓVEL, E NO TERCEIRO IMÓVEL LOGO APÓS O SEGUNDO.

* COMUNICAMOS QUE HOVE ALTERAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DAS ENTRADAS FORÇADAS QUE FORAM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL NA DATA DE 21/10/2019, PÁGINA 5. NO DIA 31/10/2019 FOI ACRESCENTADO OUTRO IMÓVEL. SEGUE ABAIXO A PROGRAMAÇÃO CORRETA:

DATA	ENDEREÇO	PROPRIETÁRIO
31/10/2019	Rua Guaringuetá, 90 – Pq. Piracicaba/Balbo	Arquimedes Ribeiro Crespo
	Rua Henrique Albino List, 213 – Condomínio Reserva Jardins – Alto da Boa Vista	Jerusa Marrafo Santos da Silva
	Rua Romeu Falci, 451 – Pq. São Matheus	José Alexandre Viana
07/11/2019	Rua Ajudante Albano, 683 (ao lado do nº 667) São Dimas	Elpídio Carioca
	Rua Capitão Emídio, 690 (ao lado do nº 688) São Dimas	Francisco dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2019

PROCESSO Nº 18.489/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de materiais de pintura e conservação predial e abrigo de ônibus

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Valor Total
01	50	Unid	Lixa d'água para ferro/metal nº 220	R\$ 1,34	R\$ 67,00
02	50	Unid	Lixa para ferro/metal nº 150	R\$ 2,20	R\$ 110,00
03	50	Unid	Lixa para ferro/metal nº 100	R\$ 2,35	R\$ 117,50
04	60	Unid	Rolo de espuma 10 cm com cabo	R\$ 3,45	R\$ 207,00
05	50	Unid	Tinta azul França – galão de 3,6 litros 1ª Linha Uso interno/externo	R\$ 47,10	R\$ 2.355,00
06	50	Unid	Tinta cinza média – galão de 3,6 litros 1ª Linha Uso interno/externo	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
08	10	Unid	Esmalte sintético a base de água – 3,6 litros 1ª Linha – Com rendimento de 40 a 50 m² /demão/galão	R\$ 73,00	R\$ 730,00
10	5	Unid	Aguarrás Base de solvente, para diluição de esmalte sintético, tinta óleo. Verniz para limpeza de equipamentos de pintura – 900ml	R\$ 10,00	R\$ 50,00
11	4	Saco	Estopa saco 400g – Branca para limpeza e polimento de materiais	R\$ 5,90	R\$ 23,60

Itens 01 a 06, 08, 10 e 11 – Marfex Lopes Com. de Mat. Para Construção Ltda – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2019

PROCESSO Nº 18.489/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de materiais de pintura e conservação predial e abrigo de ônibus

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Valor Total
07	20	Unid	Trincha 50 mm – com cabo Com cerdas pretas selecionadas para aplicações em pequenas superfícies indicado para tintas óleo e esmalte.	R\$ 4,11	R\$ 82,20

Item 07 – Naiara D'Arc Almeida Santana 05040009186

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2019

PROCESSO Nº 18.489/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de materiais de pintura e conservação predial e abrigo de ônibus

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Valor Total
09	20	Lata	Tinta látex acrílico – interno e externo 18 litros – cor branca	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00

Item 09 – Comércio de Ferragens Agrofer Ltda - EPP

PROCURADORIA GERAL

Contratada: GRÁFICA CS EIRELI – EPP. – CNPJ nº 10.651.441/0001-07 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2019.000.001.672.

Código Ajuste nº 2019.000.001.135.

Contrato nº 1837/2019.

Proc. Admin.: nº 143.581/2019.

Licitação: Pregão Presencial nº 177/2019.

Objeto: Confeção de material gráfico.

Valor: R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais).

Prazo: até o término dos serviços.

Data: 22/10/2019.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 22 Outubro 2.019

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados

006436/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

006437/201 CÂMARA DOS VEREADORES DE PIRACICABA

006438/201 CÂMARA DOS VEREADORES DE PIRACICABA

006439/201 ARIIVALDO A. LOPES GAZANA

006440/201 PEDRO ELIAS ROMANINI

006441/201 MANOEL WILSON DO NASCIMENTO

006442/201 PAULO BELÉM GATO

006443/201 SETOR DE PORTARIA E MANUTENÇÃO

006444/201 FROZ COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - ME

006445/201 MADEIREIRA JAEL LTDA.

006446/201 PRIMO ROLAMENTOS LTDA.

006447/201 F. FAVERO & CIA LTDA - ME

006448/201 VALDEMAR APARECIDO DA COSTA

006449/201 ROBERTO CARDOSO

006450/201 HELIO DE LIMA GUERRA

006451/201 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

006452/201 HERIVALDO BATISTA DE SOUSA

006453/201 CLELIA VICENTE

006454/201 AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ

006455/201 SETOR DE PORTARIA E MANUTENÇÃO

006456/201 SETOR DE PORTARIA E MANUTENÇÃO

006457/201 FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP

006458/201 ROSE ANE BECKER

006459/201 CLODOFER COMÉRCIO DE AÇOS E MÁQUINAS LTDA

006460/201 MARCOS VINICIUS GALENDE

006461/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

006462/201 DANIELLE IVANI SOUTO

008449/201 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

008450/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

008451/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

008452/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

008453/201 CÂMARA DOS VEREADORES DE PIRACICABA

008454/201 CÂMARA DOS VEREADORES DE PIRACICABA

008455/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

008456/201 MARIA HELENA CASSIERI BAPTISTA

008457/201 ANTONIO JOSE NOVELLO

008458/201 ARIIVALDO A. LOPES GAZANA

008459/201 PEDRO ELIAS ROMANINI

008460/201 MANOEL WILSON DO NASCIMENTO

008461/201 PAULO BELÉM GATO

008462/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

008463/201 SETOR DE PORTARIA E MANUTENÇÃO

008464/201 FROZ COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - ME

008465/201 MADEIREIRA JAEL LTDA.

008466/201 PRIMO ROLAMENTOS LTDA.

008467/201 F. FAVERO & CIA LTDA - ME

008468/201 MARIA THEREZINHA MAZZERO

008469/201 QRTZ5 INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS SPE LTDA

008470/201 QRTZ5 INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS SPE LTDA

008471/201 VALDEMAR APARECIDO DA COSTA

008472/201 ROBERTO CARDOSO

008473/201 HELIO DE LIMA GUERRA

008474/201 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

008475/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

008476/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

008477/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

008478/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

008479/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

008480/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

008481/201 HENRIQUE ANTÔNIO

008482/201 HERIVALDO BATISTA DE SOUSA

008483/201 CLELIA VICENTE

008484/201 AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ

008485/201 SETOR DE PORTARIA E MANUTENÇÃO

008486/201 SETOR DE PORTARIA E MANUTENÇÃO

008487/201 FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP

008488/201 DANIEL FERNANDO ROSA

008489/201 ROSE ANE BECKER

008490/201 CLODOFER COMÉRCIO DE AÇOS E MÁQUINAS LTDA

008491/201 LAUDELINA VALÉRIO GUIMARÃES

008492/201 MARCOS VINICIUS GALENDE

008493/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

008494/201 DANIELLE IVANI SOUTO



Despachos

Protocolos Processo Interessado
 000404/201 000325/20SANDRA CELIA MEIRA REIS: "Deferido".
 000816/201 000630/20ANANDA METAIS LTDA: "Concluído".
 000852/201 000646/20METALURGICA CERES LTDA -EPP: "Deferido".
 004092/201 003154/20BANCO DO BRASIL: "Indeferido".
 005122/201 003995/20FEPASA FERROVIA PAULISTA S/A: "Arquivado".
 005467/201 004300/20RESERVA DO ABAETÉ EMPREEND. E PART. LTDA: "Deferido".
 005574/201 004553/20COLETTI AMBIENT GER E TRAT DE RES EIRELI: "Deferido".
 005575/201 004552/20GLOBAL STEEL TRANSP E COM DE FERRO E ACO:
 005884/201 004579/20LIGIA MARCIA LEPRE: "Concluído".
 006004/201 004680/20ELLEV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES:
 006005/201 004681/20ELLEV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES:
 006371/201 004978/20ROSANA AMARAL GALDI: "Concluído".
 006561/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
 006562/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
 006738/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
 006739/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
 006816/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
 007166/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
 007365/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
 007383/201 005682/20MARIA TEREZA MAINARDES:
 007688/201 005923/20CELISE ALESSANDRA SOBRAL DENARDI: "Concluído".
 007728/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
 008006/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
 008288/201 005400/20GETÚLIO SOARES DA SILVA: "Concluído".
 008296/201 006351/20GRAÇA AP. DUARTE MONTEIRO GALZERANI:

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 09/2019

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 48/2018
 CONCORRÊNCIA N.º 01/2018 - PROCESSO N.º 374/2018

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe registrou o Termo de Apostilamento cujas condições, em resumo, são:

Contratada: CONSÓRCIO ME PERDAS PIRACICABA II

Objeto: Reajuste dos preços praticados no contrato no percentual de 4,18% (quatro inteiros e dezoito centésimos por cento)

DOS VALORES

Valor total do reajuste: R\$ 30.644,60 (trinta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)

Valor total do Contrato: R\$ 985.886,37 (novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos)

Fundamento legal: art. 55, inc. III, e art. 65, § 8º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93

Assinatura: 01/10/2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 10/2019

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 49/2018
 CONCORRÊNCIA N.º 02/2018 - PROCESSO N.º 375/2018

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe registrou o Termo de Apostilamento cujas condições, em resumo, são:

Contratada: CONSÓRCIO ME PERDAS PIRACICABA II

Objeto: Reajuste dos preços praticados no contrato no percentual de 4,18% (quatro inteiros e dezoito centésimos por cento)

DOS VALORES

Valor total do reajuste: R\$ 11.985,96 (onze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Valor total do Contrato: R\$ 499.314,42 (quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos)

Fundamento legal: art. 55, inc. III, e art. 65, § 8º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93

Assinatura: 01/10/2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 11/2019

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 23/2017
 CONCORRÊNCIA N.º 06/2016 - PROCESSO N.º 2434/2016

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe registrou o Termo de Apostilamento cujas condições, em resumo, são:

Contratada: CONSÓRCIO ME PERDAS PIRACICABA

Objeto: Reajuste dos preços praticados no contrato no percentual de 3,86% (três inteiros e oitenta e seis centésimos por cento)

DOS VALORES

Valor total do reajuste: R\$ 21.242,01 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e um centavo)

Valor total do Contrato: R\$ 5.626.195,63 (cinco milhões, seiscentos e vinte e seis mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos)

Fundamento legal: art. 55, inc. III, e art. 65, § 8º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93

Assinatura: 01/10/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 46/2019

PREGÃO N.º 117/2019 - PROCESSO N.º 5068/2019

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada: PETROCAMP DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

Objeto: Fornecimento de Óleo Diesel para abastecimento dos veículos da frota do Semae

Vigência: 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua assinatura.

Valor total estimado: R\$ 460.240,00 (quatrocentos e sessenta mil e duzentos e quarenta reais)

Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2019

Assinatura: 21/10/2019.

DECISÃO FINAL N.º 048/2019

DECISÃO N.º 046/2019

NOTIFICAÇÃO N.º 49/01/2019 – CONTRATO N.º 50/2019
 PREGÃO N.º 061/2019 - PROCESSO N.º 1295/2019

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69 faz saber que o prazo para interposição de recurso contra a Decisão n.º 046/2019 que sanciona a empresa LOT METAIS EIRELI - ME inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.801.162/0001-69, transcorreu em branco.

Considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 046/2019 pelos seus próprios fundamentos e decido pela aplicação da multa no importe R\$ 962,40 (novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), nos termos da cláusula 14.2.5. do ajuste.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 22 de outubro de 2019.

DECISÃO FINAL N.º 049/2019

DECISÃO N.º 047/2019

NOTIFICAÇÃO N.º 44/01/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 1100/2019

COLETA DE PREÇOS N.º 064/2019 - PROCESSO N.º 3727/2019

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69 faz saber que o prazo para interposição de recurso contra a Decisão n.º 047/2019 que sanciona a empresa BORLEME COMERCIAL EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.921.800/0001-70, transcorreu em branco.

Considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 047/2019 pelos seus próprios fundamentos e decido pela aplicação da multa no importe R\$ 211,03 (duzentos e onze reais e três centavos) pela mora, nos termos da cláusula 7.3.4. e pela inexecução parcial do ajuste fica multada no importe de R\$ 71,12 (setenta e um reais e doze centavos) nos termos da cláusula 7.3.2., perfazendo um total de R\$ 282,15 (duzentos e oitenta e dois reais e quinze centavos).

Fica rescindida a Autorização de Fornecimento n.º 1100/2019.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 22 de outubro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/2019 - PROCESSO N.º 3981/2019
 REABERTURA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AQUÁRIOS E LAGOS ORNAMENTAIS.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 13/11/2019 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 22 de outubro de 2019.

José Rubens Françoso
 Presidente do Semae

CONTRATO N.º 98/2019

INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 04/2019 - PROCESSO N.º 5736/2019

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

Objeto: prestação de serviço de processamento de dados, consistindo na disponibilização de consultas às bases dos sistemas (CPF e/ou CNPJ), utilizando o sistema de Senha Rede do SERPRO, por meio do aplicativo HOD. Vigência: 60 (sessenta) meses.

Valor mensal: R\$ 689,06 (seiscentos e oitenta e nove reais e seis centavos). Valor total: R\$ 41.343,06 (quarenta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e seis centavos).

Dotação 28 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323160.1712300062.405 do exercício de 2019.

Empenho n.º 1786/2019.
 Assinatura: 10/10/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2019/005553

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 000122/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE AVALIAÇÃO POR JUNTA MÉDICA DURANTE 12 (DOZE) MESES

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe e declara DESERTA.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 22 de outubro 2019.

José Rubens Françoso
 Presidente do SEMAE

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DO SEMAE

INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 005/2019 - PROCESSO N.º 6402/2019

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, RATIFICA, com fundamento no inciso I do art. 25 da Lei de Licitações, a contratação da empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 82.845.322/0001-04, durante o período de 12 (doze) meses, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇAS DE USO MENSAL, PARA UTILIZAÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO NO ÂMBITO DE EXECUÇÃO FISCAL, PARA A PROCURADORIA JURÍDICA DO SEMAE, INTEGRADO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, pelo valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Publique-se para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 22 de outubro de 2019.

José Rubens Françoso
 Presidente do SEMAE

CONVOCAÇÃO
 ASSINATURA DE ATA
 PREGÃO N.º 114/2019 - PROCESSO N.º 4832/2019

Convocamos a empresa D. P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.144.192/0001-14, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o registro de preços para fornecimento de peças e acessórios para veículos de Linha Pesada da marca Ford.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 24 e 25 de outubro de 2019, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 15 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
 Encarregado de Serviço



PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moções

Nº 195/19 - De autoria do vereador Jonson Sarapu de Oliveira, de aplausos ao Professor Samuel Zanatta pelos relevantes trabalhos prestados à sociedade piracicabana na área da educação.

Nº 196/19 - De autoria do vereador Jonson Sarapu de Oliveira, de aplausos à Professora Aricelis Biscaro Mela Marques pelos relevantes trabalhos prestados no campo da educação estadual.

Nº 197/19 - De autoria do vereador Jonson Sarapu de Oliveira, de aplausos à Professora Maria Catarina Meirelles de Faria pelos relevantes trabalhos prestados à sociedade piracicabana na área da educação.

Nº 198/19 - De autoria do vereador Jonson Sarapu de Oliveira, de aplausos à Professora Sueli Aparecida Gobbo Araújo pelos relevantes trabalhos prestados no campo da educação estadual.

Nº 199/19 - De autoria do vereador Jonson Sarapu de Oliveira, de aplausos à Professora Rita de Cassia Costa Moreira pelos relevantes trabalhos prestados à sociedade piracicabana na área da educação.

Nº 200/19 - De autoria do vereador Jonson Sarapu de Oliveira, de aplausos à Professora Nilceia de Fátima Denadai Leme pelos relevantes trabalhos prestados à sociedade piracicabana na área da educação.

Requerimentos

Nº 836/19 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, voto de congratulações à Senhora Giulliana de Mattos Marcondes, a Gil Mattos, pelo lançamento do programa "Sem Blá blá blá", na rádio Educadora de Piracicaba e Jovem Pan FM.

Nº 837/19 - De autoria do vereador Aldisa Vieira Marques, voto de congratulações ao Senhor Mateus Felli, pelos 40 anos de atividade empresarial em Piracicaba.

Nº 838/19 - De autoria do vereador Paulo Eduardo Seade Serra, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre reclamações no atendimento da UBS Parque Piracicaba (Balbo).

Nº 839/19 - De autoria do vereador Rerlison Teixeira de Rezende, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre instalação de iluminação em todos campos de futebol da cidade.

Nº 842/19 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o radar instalado na Rua Gioconda Fiorin Oriani, no trecho entre as avenidas Jucelino Kubitschek de Oliveira e Rui Barbosa.

Nº 843/19 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre recurso de três milhões de reais que o Semae vai usar para ampliação da Estação de Tratamento do Lodo (ETL).

Nº 844/19 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre operação tapa-buracos nas ruas do Bairro Água Branca.

Nº 845/19 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a festa das crianças realizada no dia 20/10/2019, nos condomínios residenciais Ipês Branco, Amarelo e Roxo, localizados na Avenida Corcovado, região de Santa Terezinha.

Nº 846/19 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, voto de congratulações ao Paulinho Autopeças, Anderson Guerreiro Guardia, pelos relevantes serviços prestados à comunidade piracicabana.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 132/19 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que denomina de "Alberto Moretti", Estrada de Terra (via não oficial), na localidade rural conhecida como Nova Suíça, este Município, (com Nova Redação).

Nº 142/19 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que institui o "Dia Municipal do Batuque de Umbigada" no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Nº 164/19 - De autoria dos vereadores Nancy Ap. F. Thame e Carlos Gomes da Silva, que altera e acresce dispositivos à Lei nº 7.763/13, que dispõe sobre a parada segura no período noturno para usuários do transporte coletivo no Município de Piracicaba.

Nº 218/19 - De autoria dos vereadores Pedro M. Kawai, André Gustavo bandeira e José Aparecido Longatto, que institui o evento "Quebrando o Silêncio", no Calendário Oficial de Eventos do Município, (com Nova Redação).

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 135/18 - De autoria do Paulo Roberto de Campos, que dispõe sobre a divulgação da lista de espera de consultas e exames médicos, do balanço dos atendimentos, e dos exames e intervenções cirúrgicas realizadas no âmbito do Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 123/19 - De autoria do Executivo, que introduz alterações à Lei nº 9.035/18 que "institui o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil – SIMPDEC, altera o organograma e dispositivos constantes da Lei nº 3.339/91, modificada pela Lei nº 8.630/17, a fim de incluir o Departamento de Defesa Civil na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico, cria função gratificada e dá outras providências".

Nº 236/19 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que introduz alterações à Lei nº 3.860/94 que "dispõe sobre o atendimento preferencial de gestantes, mães com criança de colo, idosos, pessoas com deficiência e ostomizadas em estabelecimentos comerciais, de serviços e similares, e dá outras providências".

TRIBUNA POPULAR – Aguinaldo Luiz Barros Lombardi

Tema – apresentação do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo

1º ORADOR – ver. Osvaldo Airton Schiavolin

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". Resolução nº 05/07

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 38/2019

Objeto: Prestação de Serviços de Chaveiro com Fornecimento de Material.
Tipo: menor preço global

Credenciamento: Dia 06/11/2019 das 09h00 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 06/11/2019 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, sub-solo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6609 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 24 de outubro de 2019.

Mauro Rontani
Diretor do Departamento da Administração

PROCON

SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

Ficam os estabelecimentos, abaixo relacionados, INTIMADOS das DECISÕES DEFINITIVAS constantes nos Processos Administrativos gerados pela fiscalização do SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON.

Auto	Número do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data da Autuação	Impugnação	Recurso	Decisão Definitiva
Auto de Infração nº 198 série A1	2019 - 130563	Banco Bradesco S.A. 60.746.948/2447-63	05/09/19	Não	Não	Auto de Infração Mantido
Auto de Infração nº 199 série A1	2019 - 122005	Cia Brasileira de Distribuição 47.508.411/2270-10	05/09/19	Não	Não	Auto de Infração Mantido

IPASP

EXTRATO DE CONVÊNIO

De ordem do Senhor PEDRO CELSO RIZZO - Presidente do IPASP, faço público para conhecimento aos interessados, que foi celebrado aditamento de convênio para fins de empréstimo consignado, entre este Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba e a SICRED UNIÃO PR/SP, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Piracicaba, 22 de outubro de 2019.

Ilma Gomes de Araujo
Deptº de Administração Geral -